



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 006/2023

PROJETO DE LEI Nº.047/2023 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2024

PROMOVENTE VEREADOR: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Ficam suprimidos do orçamento, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Reserva de Contingencia	Aplicações Diretas	99.999		8.000.000,00

Art. 2º - Ficam suplementados ao orçamento, no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Secretaria de DesenvolviTURISMO	Fomento ao turismo	23.695.0035.2.505		8.000.000,00

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2022.

André dos Santos Braga
Vereador Autor

Maurício Braga Mesquita
Vereador-Autor

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-Autor

João Francisco de Souza Araújo
Vereador-Autor

Leonardo de Paula Tavares
Vereador-Autor

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador-Autor

Paulo Fernando Carvalho Gomes
Vereador-Autor

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador-Autor

Rogério Belém da Silva
Vereador-Autor

Sidnei Mattos Filho
Vereador-Autor

Vereador Rafael Pereira dos Santos
Vereador-Autor

Uderlan de Andrade Hespanhol
Vereador-Autor

Joelson Vinícius Horato do Carmo
Vereador-Autor